



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A Associação Ambientalista Zero afirmou que o Governo terá manipulado os números referentes à reciclagem. Assim, refere aquela Associação que cruzou os números da reciclagem que pediu à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) com os totais de resíduos urbanos no Relatório de Estado do Ambiente de 2017 e chegou à conclusão *“que cerca de 268.709 toneladas que a APA considera como recicladas”* tiveram outro destino – *“foram enviadas para aterro ou incineração -, sendo que, por isso, pagaram Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) ao Ministério do Ambiente”*.

- Afirma a Zero que a APA declarou como recicladas 1,29 milhões de toneladas de resíduos urbanos em 2016, mas o total declarado pelos Sistemas de Gestão de resíduos Urbanos indica uma reciclagem total de 1,03 milhões de toneladas, considerando que *“trata-se obviamente de uma manipulação grosseira dos dados da reciclagem que visa aumentar artificialmente a taxa de reciclagem com base numa realidade fictícia que infelizmente está muito desfasada da realidade que se encontra no terreno”*.

- Esta alteração dos números terá servido para o Governo apresentar uma melhor taxa de desempenho ambiental, nesta área, já que a diferença dos números de reciclagem implica uma diferença de oito pontos percentuais a menos na taxa de reciclagem oficial, que foi de 38 por cento.

- A verificar-se esta alteração dos números reais tal implica uma falha grave nas políticas públicas de gestão dos resíduos sólidos urbanos e pode colocar em causa as metas a que o País se obrigou.

- O Senhor Secretário de Estado do Ambiente, em resposta e em representação do Governo, terá afirmado que *“não contem comigo para fazer manipulação de dados. Não contem comigo para ser complacente com quem não sabe ler os cálculos.”* No entanto, terá reconhecido que há

outras formas de calcular aqueles elementos.

- A resposta do Governo à situação apontada pela ZERO não é clara e suficientemente esclarecedora.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Qual foi a taxa total de reciclagem dos resíduos urbanos em 2016? Como foi calculada?

2 – A forma como tal percentagem é calculada pode levar a diferenças que implicam uma desconformidade com a realidade? Em caso afirmativo, não entende o Sr. Ministro que deve ser alterada a forma de cálculo, para uma maior transparência e fiabilidade dos números divulgados?

3 – Considera o Governo a hipótese de rever os números inscritos no Relatório de Estado do Ambiente de 2017? Em que circunstâncias?

Palácio de São Bento, 19 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)